



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024 - PMAV QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E ABEL ANTONELI RICHARDELI DE JESUS, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Dispensa de Licitação Nº. 015/2024

Processo Originário Nº. 1755/2024

Processo Aditivo Nº. 5589/2024

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **ABEL ANTONELI RICHARDELI DE JESUS**, brasileiro, portador do CPF nº 096.247.027-99 e da Carteira de Identidade nº 4.536.779 SPTC-ES, residente e domiciliado na Estrada Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024 QUE VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (MARIA JOSE VIEIRA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **02/10/2024**, vigendo assim até o dia **30/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica **acrescido** no contrato original o valor de **R\$720,00 (setecentos e vinte reais)**, conforme solicitação da secretaria requerente, **correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrá a conta da dotação orçamentária seguinte:



- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.049 – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Ficha: 791 - Fonte: 1.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 037/2024, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 23 de agosto de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
LOCATÁRIO CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA

Fiscal de Contratos - PMAV

**ABEL ANTONELI RICHARDELI
DE JESUS**

LOCADOR CONTRATADO



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024**

Dispensa de Licitação Nº. 015/2024

Processo Originário Nº. 1755/2024

Processo Aditivo Nº. 5589/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA – ES.

Contratado: ABEL ANTONELI
RICHARDELI DE JESUS.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM
ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024 QUE
VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA)
CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO
BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL
SOCIAL (MARIA JOSE VIEIRA), EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência

Social – Classificação Funcional -
08.244.0017.2.0049 - Natureza da
Despesa – 3.3.90.36.15 – Ficha: 791 –
Fonte: 1.500.0000.0000.

Do Valor: R\$3.600,00 (três mil e
seiscentos reais).

Da Ratificação: Ficam ratificadas as
demais cláusulas constantes no Contrato
Administrativo Nº. 037/2024,
independente de transcrição.

Vigência: 02/10/2024 a 30/03/2025.

Atílio Vivácqua/ES, 23 de agosto de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica do Município de Atílio
Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770